



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 661/2021

Concede licença Luto ao servidor **RONALDO JOSÉ PRIORI**.

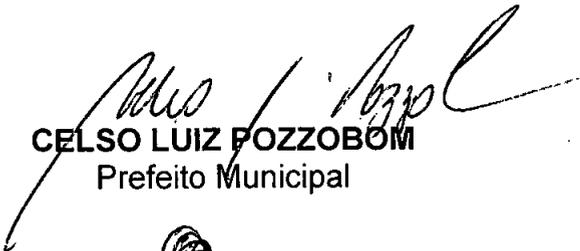
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RONALDO JOSÉ PRIORI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.254.317-9-SSP/PR, inscrita no CPF nº 685.361.789-49, nomeado em 22 de junho de 2015, matrícula 994581, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 27 de abril de 2021 à 04 de maio de 2021, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 | maio | 20 21
DE N.º 12.152
UMUARAMA 17 | 05 | 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS